



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## **1ª CONVOCAÇÃO**

### **PROFESSORES HABILITADOS**

Em cumprimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 40/2024**, que regulamenta o processo para seleção e contratação de professores habilitados para atuarem na educação básica, nos ensinos fundamental e médio e suas modalidades, em regime de Designação Temporária, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação, com exercício na rede escolar pública estadual, a Superintendência Regional de Educação de **Barra de São Francisco** torna pública a convocação para a **2ª ETAPA - Convocação para comprovação das informações declaradas no ato da inscrição e dos documentos pessoais**, conforme itens 7 e 9 do Edital 40/2024.

#### **1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS**

**1.1** - Conforme previsto no Edital 40/2024, no item 9 e seus subitens a convocação para a 2ª etapa será divulgada por meio de Ato de Convocação, a ser publicado no site [www.sedu.es.gov.br](http://www.sedu.es.gov.br) na área do site relacionada aos processos seletivos externos, local em que o candidato deverá acessar as publicações relacionadas ao Edital 40/2024.

**1.2** - O candidato deverá apresentar a documentação obedecendo todas as regras contidas no Ato de Convocação, especialmente respeitando o formato do título do documento, o local (grupo e setor) da plataforma de envio e a data estabelecida. O não atendimento das regras contidas no Ato de Convocação acarretará a RECLASSIFICAÇÃO.

**1.3** - Fica estabelecido que os candidatos convocados, conforme Anexo I, deverão: enviar os documentos do **item 2** desta convocação, digitalizados e em formato PDF, através do acesso ao link: <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/b35f3f40-b0e6-b5f6-2464-805947ebf96f>, no período de **23/10/2024 a 29/10/2024**.

**1.4** - O candidato que neste Ato estiver convocado para mais de uma lista de classificação referente a mesma inscrição, informará no e-Flow em campos próprios e fará o envio único da sua documentação.

**1.5** - O número de candidatos convocados para esta etapa poderá ser superior ao das vagas disponíveis e a convocação não garante a formalização do contrato, mas apenas a expectativa de formalização.

**1.6** - O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de enviar sua documentação deverá **informar em campo próprio, incluir uma procuração e documento de identificação com foto do procurador**.

**1.6.1** - A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 654 do Código Civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.

**1.6.2** - Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas ao envio de documentos, à identificação de posto de trabalho e à formalização do contrato, não cabendo, em hipótese alguma, conferi-los quanto à assunção do exercício.

**1.6.3** - O candidato que enviar a procuração fora do padrão determinado no subitem 1.6 ao 1.6.2 será **RECLASSIFICADO**.

**1.6.4** - O candidato que enviar documentos por terceiros e não encaminhar a procuração será **RECLASSIFICADO**.

**1.7** - A não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, implicará na **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**.

**1.8** - Na hipótese da não comprovação dos títulos declarados no ato da inscrição (qualificação profissional, experiência profissional ou experiência de estágio), e ou do não atendimento das exigências previstas nos subitens 7.2 ao 7.5.10.4 do Edital 40/2024, o **candidato será RECLASSIFICADO**.

**1.9** - O candidato que não entregar a documentação completa nos prazos estipulados no subitem 1.3 deste Ato será **RECLASSIFICADO**.

**1.10** - Será permitida somente uma reclassificação ao candidato, considerando todas as etapas deste processo seletivo.

## **2 - DO ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS**

**2.1** - Para enviar a documentação exigida no subitem 2.2 deste Ato de Convocação, o candidato deverá acessar o link: <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/b35f3f40-b0e6-b5f6-2464-805947ebf96f>, preencher todos os campos solicitados, anexar o que se pede e anotar o número do encaminhamento que será gerado após a conclusão do envio.

**2.1.1** - O candidato deverá preencher os campos solicitados considerando a inscrição para a qual está sendo convocado. O preenchimento dos campos solicitados com informações divergentes das declaradas na inscrição acarretará a **RECLASSIFICAÇÃO** do candidato.

**2.1.2** - O número do encaminhamento que é gerado após a conclusão do envio da documentação deverá ser anotado pelo candidato e informado para a SRE quando solicitado.

**2.2** - Para efeito de comprovação das informações declaradas no ato da inscrição e dos dados pessoais, o candidato deverá anexar de **forma digitalizada e em PDF**, os documentos estabelecidos no subitem 9.5 do Edital 40/2024 e neste Ato de Convocação, a saber:

**I - Ficha de inscrição detalhada**, gerada pelo sistema SELEÇÃO DT ([www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br), no Painel do Candidato → Comprovante de Inscrição);

**II - Comprovante de situação cadastral do CPF**, a ser retirado no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, **comprovando a regularidade cadastral do CPF**, emitido em até 30 dias antes da convocação;

**III - Comprovação do PIS/PASEP**, TODOS os candidatos deverão acessar o site: <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/index.xhtml>, clicar na opção de cidadão → clicar na aba de inscrição → escolher a opção de filiado → imprimir a página que informa o número de identificação – NIT. O candidato que não conseguir verificar pelo site o número de identificação do NIT/PIS/PASEP deverá emitir pelos canais oficiais das agências Caixa Econômica (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP);

**IV - Qualificação Cadastral do PIS/PASEP** emitida pelo endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>. O candidato deverá inserir o número exato ao emitido na comprovação solicitada no inciso III, informar o nome completo registrado no CPF (sem acentos) e imprimir o *print* da tela constando a informação: "Os dados estão corretos";

**V - Carteira de identidade (RG)**, com número, órgão expedidor e data de expedição da carteira ou outro documento de identificação, com foto, que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG, órgão expedidor do RG e identificação e assinatura do responsável pela emissão do documento);

**VI - Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral** (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

**VII - Carteira de Trabalho Profissional**, onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento; OU **Carteira de Trabalho Profissional Digital**, onde conste nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade e CPF;

**VIII - Comprovante do ano do primeiro emprego**, através da cópia da carteira de trabalho ou Cópia da Carteira de Trabalho Digital ou outro documento que comprove o ano do 1º emprego. **Caso o candidato nunca tenha trabalhado, deverá apresentar a página destinada ao primeiro emprego na carteira de trabalho (mesmo que não haja registro) ou, no caso da Carteira de Trabalho Digital, apresentar onde conste a informação: "Nenhum contrato de trabalho encontrado";**

**IX - Comprovante de residência** emitido em até 90 dias antes da convocação;

**X - Comprovação da experiência profissional, de estágio e da qualificação profissional**, de acordo com as especificações contidas do Anexo II, no item 7 e seus subitens do Edital de seleção;

**XI - Certificado de Reservista** estão isentos da apresentação deste documento os candidatos acima de 45 anos de idade, conforme previsão na Lei nº 93.670/1986;

**XII - Certidão de nascimento ou de casamento ou documento de união estável oficializada;**

**XIII - Atestado de Bons Antecedentes** gerado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo através do endereço:

<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> emitido em até 60 dias antes da convocação;

**XIV - Declaração referente a não acumulação de cargos** no modelo indicado no Anexo XI do Edital de seleção;

**XV - Declaração de situação histórico-funcional SEJUS (entrega exclusiva para candidatos que já atuaram na Educação em Prisões - Sistema Prisional da SEJUS e concorrem as vagas que têm como possibilidade de atuação o Sistema de Privação de Liberdade)**, deve ser solicitada pelo candidato via E-Docs, para a Gerência de Educação e Trabalho, na Subgerência de Educação nas Prisões - SEJUS. Conforme a Portaria SEJUS nº 1.005-R de 05 de outubro de 2020 a

declaração será emitida em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação, e terá validade de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão. A declaração comprovará que o candidato não sofreu desligamento de estabelecimentos de ensino que funcionam nas dependências das Unidades Prisionais, em virtude de resultado de avaliação que aponte desempenho insuficiente para a função, descumprimento das normas de conduta funcional ou outro tipo de penalidade afim.

**XVI - Declaração de situação histórico-funcional IASES (entrega exclusiva para candidatos que já atuaram nos Espaços de Privação de Liberdade - Educação Escolar na Socioeducação do IASES e concorrem as vagas que têm como possibilidade de atuação o Sistema de Privação de Liberdade),** deve ser solicitada para a última escola de referência da unidade socioeducativa onde o candidato atuou. A declaração será emitida em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação, e terá validade de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão. A declaração comprovará que o candidato não sofreu desligamento de estabelecimentos de ensino que funcionam nas dependências das Unidades Socioeducativas, em virtude de resultado de avaliação que aponte desempenho insuficiente para a função, descumprimento das normas de conduta funcional ou outro tipo de penalidade afim.

**XVII - Declaração de não experiência nos espaços de privação de liberdade (entrega exclusiva para candidatos que concorrem as vagas que têm como possibilidade de atuação os espaços de privação de liberdade),** conforme o Anexo X do Edital de seleção. O candidato deverá verificar atentamente se o cargo escolhido possui como possibilidade de atuação os Espaços de Privação de Liberdade (IASES e ou SEJUS).

**XVIII - Diploma da primeira graduação acompanhada do histórico escolar,** exclusivo para candidatos que possuem curso de pós-graduação com data anterior ao da graduação apresentada.

**XIX - Comprovação dos requisitos exigidos para cada cargo,** de acordo com as especificações contidas no Anexo I e do subitem 7.1 do Edital de seleção;

**XX - Documentação comprobatória em atendimento à condição de Pessoa com Deficiência,** conforme item 4 e seus subitens do Edital de seleção;

**XXI - Autodeclaração Étnico-racial,** exclusivamente para candidatos que se declararam negros no ato de inscrição, conforme Anexo XII do Edital de seleção;

**XXII - Carta de Anuência da Associação Comunitária dos Quilombolas de Graúna** exclusivamente para candidatos inscritos na modalidade da educação escolar quilombola, conforme o Anexo XIII do Edital de seleção e de acordo com o Decreto nº 4.887/2003;

**XXIII - Autodeclaração de identidade quilombola,** exclusivamente para candidatos inscritos na modalidade da educação escolar quilombola, conforme o Anexo XIV do Edital de seleção;

**XXIV - Declaração de Pertencimento Étnico,** exclusivamente para os candidatos que se declararam indígenas no ato de inscrição e para os candidatos indígenas inscritos na modalidade da educação escolar indígena, conforme o Anexo XV do Edital de seleção;

**XXV - Carta de Anuência do Cacique de sua aldeia,** conforme Anexo XVI do Edital de seleção, exclusivamente para professor de Língua Indígena, conforme requisitos do componente curricular.

**XXVI - Procuração,** entrega exclusiva para candidatos que enviarão a documentação e ou pretendem formalizar o contrato por terceiros;

**XXVII - Comprovante de conta bancária do BANESTES,** apenas para candidatos que já são clientes BANESTES.

**XXVIII - Título de Escolaridade não declarado na inscrição,** exclusivamente para candidatos que estão enviando título escolar para fins de remuneração.

**2.3** - Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e ou outros defeitos que dificultem a leitura, sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

**2.4** - Na hipótese do candidato enviar a documentação mais de uma vez, só será considerado o **PRIMEIRO** envio e não será aceita qualquer complementação posterior.

**2.5** - Para comprovação da qualificação profissional (Pós-graduação e Curso de Formação) o candidato deverá enviar apenas **um** diploma ou certificado para cada critério declarado no ato de inscrição.

**2.5.1** - O candidato que enviar mais de um diploma ou certificado para comprovação da qualificação profissional estará ciente que será considerado apenas o primeiro arquivo anexado.

**2.6** - Para enviar documentos que contenham registros de que já foram capturados no sistema E-docs, será necessário utilizar a tecla Print Screen para colar a imagem do documento em word e salvar em PDF ou imprimir o documento, escaneá-lo e salvar em PDF, para anexar no momento do envio.

### **3 - DO RESULTADO DA ANÁLISE**

**3.1** - A análise da documentação enviada pelo candidato será de acordo com a necessidade da Administração Pública.

**3.2** - Os candidatos que tiverem seus documentos deferidos serão notificados via E-Docs, formarão um cadastro de reserva e serão convocados para a Formalização do Contrato de acordo com a necessidade da Administração Pública.

**3.3** - Os candidatos que forem **RECLASSIFICADOS** ou **ELIMINADOS** serão informados individualmente via E-DOCS, e receberão o(s) motivo(s) do indeferimento da documentação.

**3.3.1** - O candidato que desejar interpor recurso referente a sua RECLASSIFICAÇÃO ou ELIMINAÇÃO deverá formalizá-lo, acessando o link: <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/efed3a61-dda1-c45a-69e2-ffa4fe304b9a> , no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da informação.

**3.3.2** - Não serão analisados pelas Comissões Central e Regional recursos enviados após o período estabelecido no subitem 3.3.1 deste Ato.

**3.3.3** - O recurso é um instrumento disponibilizado para o candidato solicitar a reanálise das decisões tomadas pelas Comissões Regionais na análise da documentação inicial. Dessa forma, não serão analisados novos documentos, retificados ou faltosos, enviados no período de recursos.

**3.3.4** - Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

### **4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** - Para participação na etapa de formalização do contrato, os candidatos serão convocados por meio de ato específico que será publicado no site <http://www.sedu.es.gov.br/>, com pelo menos 24 horas de antecedência, para comparecerem **PRESENCIALMENTE**, na SRE para a escolha da vaga e formalização do contrato.

**4.2** - As contratações ocorrerão de acordo com a necessidade da Administração Pública.

**4.3** - Estão sendo convocados os candidatos classificados para apresentação dos títulos e demais documentos sem gerar expectativa de contratação, de acordo com o subitem 1.5 do Edital 40/2024.

**4.4** - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas nesta convocação, no Edital 40/2024 e das demais normas do Processo Seletivo.

**4.5** - Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Central do Processo seletivo.

**ANEXO I**  
**CONVOCADOS PARA ENVIO DE DOCUMENTOS**

**ACESSE O LINK E ENVIE SUA DOCUMENTAÇÃO**

<https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/b35f3f40-b0e6-b5f6-2464-805947ebf96f>

**CARGO**

**PROFESSOR A 1**

**CAMPO DE ATUAÇÃO**

Campo de atuação: ensino fundamental (1º ao 5º ano) e EJA - primeiro segmento das escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário e Atendimento Educacional em Regime Hospitalar e Domiciliar.

**COMPONENTE CURRICULAR**

**BASE NACIONAL COMUM**

DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Barra de São Francisco	01º ao 50º	01º ao 10º	01º ao 05º	-
	Ecoporanga	01º ao 100º	01º ao 26º	01º ao 02º	01º ao 03º
	Mantenópolis	01º ao 24º	-	-	-

**CARGO**

**PROFESSOR A 2**

**CAMPO DE ATUAÇÃO**

Campo de atuação: Campo de atuação: ensino fundamental (1º ao 5º ano) e EJA - primeiro segmento nos Espaços de Privação de Liberdade - Educação em Prisões (Sistema Prisional) e Educação Escolar na Socioeducação (unidades Socioeducativas - IASES).

**COMPONENTE CURRICULAR**

**BASE NACIONAL COMUM**

DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Barra de São Francisco	01º ao 18º	01º ao 05º	-	-

<b>CARGO</b>					
<b>PROFESSOR A 3</b>					
<b>CAMPO DE ATUAÇÃO</b>					
Campo de atuação: Campo de atuação: Educação do Campo, ensino fundamental (1º ao 5º ano), escolas multisseriadas, EJA Campo - primeiro segmento, escolas que adotam Pedagogia da Alternância, escolas localizadas em áreas de assentamento da reforma agrária e escolas localizadas em áreas rurais, conforme critérios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e Atendimento Educacional em Regime Domiciliar.					

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>					
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>					
<b>DATA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS NEGROS</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS INDÍGENAS</b>
<b>23/10/2024</b> a <b>29/10/2024</b>	<b>Barra de São Francisco</b>	<b>01º ao 21º</b>	<b>01º ao 08º</b>	-	-

<b>CARGO</b>					
<b>PROFESSOR B 1</b>					
<b>CAMPO DE ATUAÇÃO</b>					
Campo de atuação: ensino fundamental, ensino médio, EJA - segundo segmento e EJA - terceiro segmento das escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário, Atendimento Educacional em Regime Hospitalar e Domiciliar.					

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>					
<b>ARTE</b>					
<b>DATA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS NEGROS</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS INDÍGENAS</b>
<b>23/10/2024</b> a <b>29/10/2024</b>	<b>Água Doce do Norte</b>	<b>01º ao 13º</b>	<b>01º ao 02º</b>	-	-
	<b>Águia Branca</b>	<b>01º ao 11º</b>	-	-	-
	<b>Barra de São Francisco</b>	<b>01º ao 30º</b>	<b>01º 03º</b>	-	<b>01º ao 02º</b>
	<b>Ecoporanga</b>	<b>01º ao 12º</b>	<b>01º</b>	-	-
	<b>Mantenópolis</b>	<b>01º ao 05º</b>	<b>01º</b>	-	-

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>					
<b>BIOLOGIA/CIÊNCIAS</b>					
<b>DATA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS NEGROS</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS INDÍGENAS</b>
<b>23/10/2024</b> a <b>29/10/2024</b>	<b>Água Doce do Norte</b>	<b>01º ao 17º</b>	<b>01º ao 05º</b>	-	-
	<b>Águia Branca</b>	<b>01º ao 09º</b>	-	-	-
	<b>Barra de São Francisco</b>	<b>01º ao 42º</b>	<b>01º ao 09º</b>	-	-
	<b>Ecoporanga</b>	<b>01º ao 28º</b>	<b>01º ao 04º</b>	-	-
	<b>Mantenópolis</b>	<b>01º ao 13º</b>	<b>01º ao 02º</b>	-	-



COMPONENTE CURRICULAR					
EDUCAÇÃO FÍSICA					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Água Doce do Norte	01º ao 23º	01º ao 04º	-	01º
	Águia Branca	01º ao 10º	-	-	-
	Barra de São Francisco	01º ao 67º	01º ao 10º	01º	-
	Ecoporanga	01º ao 31º	01º ao 06º	01º	-
	Mantenópolis	01º ao 15º	01º ao 03º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
ENSINO RELIGIOSO					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Água Doce do Norte	01º ao 15º	01º ao 03º	-	-
	Águia Branca	01º ao 04º	-	-	-
	Barra de São Francisco	01º ao 08º	01º ao 02º	-	-
	Ecoporanga	01º ao 14º	01º ao 03º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
FILOSOFIA					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Água Doce do Norte	01º ao 06º	01º ao 02º	-	-
	Águia Branca	01º ao 02º	-	-	-
	Barra de São Francisco	01º ao 07º	01º	-	-
	Ecoporanga	01º ao 05º	-	-	-
	Mantenópolis	01º ao 05º	01º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
FÍSICA					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Água Doce do Norte	01º ao 05º	01º	-	-
	Águia Branca	01º ao 02º	-	-	-
	Barra de São Francisco	01º ao 11º	01º ao 04º	-	-
	Ecoporanga	01º ao 06º	01º ao 02º	-	-
	Mantenópolis	01º ao 04º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
GEOGRAFIA					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Água Doce do Norte	01º ao 19º	01º ao 03º	-	-
	Águia Branca	01º ao 07º	-	-	-
	Barra de São Francisco	01º ao 36º	01º ao 04º	-	-
	Ecoporanga	01º ao 20º	01º ao 05º	-	-
	Mantenópolis	01º ao 14º	01º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
HISTÓRIA					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Água Doce do Norte	01º ao 17º	01º ao 02º	-	-
	Águia Branca	01º ao 05º	-	01º	-
	Barra de São Francisco	01º ao 45º	01º ao 11º	-	-
	Ecoporanga	01º ao 33º	01º ao 04º	01º	-
	Mantenópolis	01º ao 17º	01º ao 02º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
INGLÊS					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Água Doce do Norte	01º ao 04º	-	-	-
	Águia Branca	01º ao 07º	-	-	-
	Barra de São Francisco	01º ao 24º	01º ao 03º	01º	-
	Ecoporanga	01º ao 16º	01º ao 03º	01º	-
	Mantenópolis	01º ao 08º	01º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
LÍNGUA PORTUGUESA					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Água Doce do Norte	01º ao 29º	01º ao 02º	-	-
	Águia Branca	01º ao 17º	01º	-	-
	Barra de São Francisco	01º ao 67º	01º ao 11º	01º	01º
	Ecoporanga	01º ao 40º	01º ao 05º	01º ao 02º	-
	Mantenópolis	01º ao 24º	01º ao 04º	-	-

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>					
<b>MATEMÁTICA</b>					
<b>DATA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS NEGROS</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS INDÍGENAS</b>
<b>23/10/2024 a 29/10/2024</b>	Água Doce do Norte	01º ao 31º	01º ao 06º	-	-
	Águia Branca	01º ao 19º	-	-	-
	Barra de São Francisco	01º ao 71º	01º ao 12º	01º ao 02º	-
	Ecoporanga	01º ao 37º	01º ao 08º	-	-
	Mantenópolis	01º ao 24º	01º	01º	-

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>					
<b>QUÍMICA</b>					
<b>DATA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS NEGROS</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS INDÍGENAS</b>
<b>23/10/2024 a 29/10/2024</b>	Água Doce do Norte	01º ao 04º	01º	-	-
	Águia Branca	01º ao 03º	-	-	-
	Barra de São Francisco	01º ao 10º	01º ao 02º	-	-
	Ecoporanga	01º ao 05º	-	-	-
	Mantenópolis	01º ao 03º	-	-	-

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>					
<b>SOCIOLOGIA</b>					
<b>DATA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS NEGROS</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS INDÍGENAS</b>
<b>23/10/2024 a 29/10/2024</b>	Água Doce do Norte	01º ao 04º	-	-	-
	Águia Branca	01º ao 03º	-	-	-
	Barra de São Francisco	01º ao 07º	01º ao 02º	-	-
	Ecoporanga	01º ao 05º	-	-	-
	Mantenópolis	01º ao 03º	01º	-	-

CARGO					
<b>PROFESSOR B 2</b>					
CAMPO DE ATUAÇÃO					
<p>Campo de atuação: Campo de atuação: Educação do Campo, ensino fundamental e ensino médio, EJA Campo - segundo segmento e EJA Campo - terceiro segmento, Escolas em Tempo Integral do Campo, escolas multisseriadas, Centros Estaduais Integrados de Educação Rural - CEIERs, escolas que adotam a Pedagogia da Alternância, escolas localizadas em áreas de assentamento da reforma agrária e escolas localizadas em áreas rurais, conforme critérios do IBGE.</p>					

COMPONENTE CURRICULAR					
ARTE					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Águia Branca	01º ao 05º	01º	-	-
	Barra de São Francisco	01º ao 05º	01º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
BIOLOGIA/CIÊNCIAS					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Águia Branca	01º ao 04º	-	-	-
	Barra de São Francisco	01º ao 06º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
EDUCAÇÃO FÍSICA					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Águia Branca	01º ao 05º	-	-	-
	Barra de São Francisco	01º ao 09º	01º ao 03º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
FILOSOFIA					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Águia Branca	01º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
FÍSICA					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Águia Branca	01º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
GEOGRAFIA					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Águia Branca	01º	-	-	-
	Barra de São Francisco	01º ao 05º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
HISTÓRIA					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Águia Branca	01º ao 02º	-	-	-
	Barra de São Francisco	01º ao 05º	01º ao 02º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
INGLÊS					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Águia Branca	01º ao 02º	-	-	-
	Barra de São Francisco	01º ao 03º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
LÍNGUA PORTUGUESA					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Águia Branca	01º ao 07º	01º	-	-
	Barra de São Francisco	01º ao 04º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
MATEMÁTICA					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Águia Branca	01º ao 09º	-	-	-
	Barra de São Francisco	01º ao 03º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
QUÍMICA					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Águia Branca	01º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
SOCIOLOGIA					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Águia Branca	01º ao 02º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
AGRICULTURA					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Águia Branca	01º ao 06º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
ENSINO RELIGIOSO (EF)					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Águia Branca	01º ao 02º	-	-	-
	Barra de São Francisco	01º ao 03º	01º ao 02º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
ECONOMIA DOMÉSTICA					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Águia Branca	01º ao 02º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
ZOOTECNIA					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Águia Branca	01º ao 04º	01º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
CIÊNCIAS AGROPECUÁRIAS					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Barra de São Francisco	01º	-	-	-

<b>CARGO</b>					
<b>PROFESSOR B 3</b>					
<b>CAMPO DE ATUAÇÃO</b>					
Campo de atuação: ensino fundamental e ensino médio do ensino regular, EJA - segundo segmento e EJA - terceiro segmento nos espaços de privação de liberdade - Educação em Prisões (Sistema Prisional) e Educação Escolar na Socioeducação (unidades Socioeducativas – IASES).					

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>					
<b>ARTE</b>					
<b>DATA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS NEGROS</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS INDÍGENAS</b>
23/10/2024 a 29/10/2024	Barra de São Francisco	01º ao 04º	-	-	-

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>					
<b>BIOLOGIA/CIÊNCIAS</b>					
<b>DATA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS NEGROS</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS INDÍGENAS</b>
23/10/2024 a 29/10/2024	Barra de São Francisco	01º ao 08º	-	-	-

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>					
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>					
<b>DATA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS NEGROS</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS INDÍGENAS</b>
23/10/2024 a 29/10/2024	Barra de São Francisco	01º ao 05º	-	-	-

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>					
<b>FILOSOFIA</b>					
<b>DATA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS NEGROS</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS INDÍGENAS</b>
23/10/2024 a 29/10/2024	Barra de São Francisco	01º ao 02º	-	-	-

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>					
<b>FÍSICA</b>					
<b>DATA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS NEGROS</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS INDÍGENAS</b>
23/10/2024 a 29/10/2024	Barra de São Francisco	01º ao 03º	01º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
GEOGRAFIA					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Barra de São Francisco	01º ao 07º	01º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
HISTÓRIA					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Barra de São Francisco	01º ao 05º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
INGLÊS					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Barra de São Francisco	01º ao 02º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
LÍNGUA PORTUGUESA					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Barra de São Francisco	01º ao 10º	01º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
MATEMÁTICA					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Barra de São Francisco	01º ao 09º	01º ao 02º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
QUÍMICA					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Barra de São Francisco	01º	-	-	-



CARGO					
<b>PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL 1</b>					
CAMPO DE ATUAÇÃO					
Campo de atuação: Núcleo Estadual de Apoio Pedagógico à Inclusão Escolar – NEAPIE					

COMPONENTE CURRICULAR					
<b>PROFESSOR ESPECIALIZADO PARA ÁREA DE DEFICIÊNCIA VISUAL</b>					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Barra de São Francisco	01º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
<b>PROFESSOR ESPECIALIZADO PARA ÁREA DE ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO</b>					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Barra de São Francisco	01º ao 02º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
<b>PROFESSOR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ÁREA DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)</b>					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Barra de São Francisco	01º ao 20º	01º ao 04º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
<b>PROFESSOR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ÁREA DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA</b>					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Barra de São Francisco	01º ao 04º	01º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR					
<b>PROFESSOR ESPECIALIZADO COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM LIBRAS – CANDIDATO SURDO, CONFORME DECRETO Nº 5626/2005</b>					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Barra de São Francisco	01º	-	-	-

<b>CARGO</b>
<b>PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL 2</b>
<b>CAMPO DE ATUAÇÃO</b>
<p>Campo de atuação: sala de recursos multifuncionais das escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário, Classes Hospitalares e Espaços de Privação de Liberdade - Educação em Prisões (Sistema Prisional) e Educação Escolar na Socioeducação (unidades Socioeducativas – IASES), Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA e Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos – NEEJA e Atendimento Educacional em Regime Domiciliar.</p>

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>					
<b>ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ÁREA DE DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)</b>					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Água Doce do Norte	01º ao 58º	01º ao 14º	-	-
	Águia Branca	01º ao 46º	01º ao 03º	-	01º
	Barra de São Francisco	01º ao 109º	01º ao 36º	01º ao 02º	-
	Ecoporanga	01º ao 91º	01º ao 19º	01º ao 02º	-
	Mantenópolis	01º ao 31º	01º ao 08º	01º	-

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>					
<b>PROFESSOR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ÁREA DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA</b>					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Barra de São Francisco	01º ao 04º	01º	-	-
	Ecoporanga	01º ao 04º	-	-	-
	Mantenópolis	01º	-	-	-

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>					
<b>ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ÁREA DE DEFICIÊNCIA VISUAL</b>					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Água Doce do Norte	01º ao 02º	-	-	-
	Águia Branca	01º ao 02º	-	-	-
	Barra de São Francisco	01º ao 06º	01º ao 02º	-	-
	Ecoporanga	01º ao 08º	-	-	01º
	Mantenópolis	01º ao 02º	01º	-	-

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>					
<b>ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ÁREA DE ALTAS HABILIDADES /SUPERDOTAÇÃO</b>					
<b>DATA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS NEGROS</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS INDÍGENAS</b>
<b>23/10/2024</b> a <b>29/10/2024</b>	Água Doce do Norte	01º ao 03º	01º	-	-
	Águia Branca	01º ao 10º	-	-	-
	Barra de São Francisco	01º ao 05º	01º	-	-
	Ecoporanga	01º ao 12º	03º	-	-
	Mantenópolis	01º ao 03º	-	-	-

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>					
<b>PROFESSOR ESPECIALIZADO COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM LIBRAS – CANDIDATO SURDO, CONFORME DECRETO Nº 5626/2005</b>					
<b>DATA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS NEGROS</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS INDÍGENAS</b>
<b>23/10/2024</b> a <b>29/10/2024</b>	Barra de São Francisco	01º	-	-	-
	Ecoporanga	01º	-	-	-

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>					
<b>PROFESSOR ESPECIALIZADO COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM LIBRAS – CANDIDATO OUVINTE</b>					
<b>DATA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS NEGROS</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS INDÍGENAS</b>
<b>23/10/2024</b> a <b>29/10/2024</b>	Barra de São Francisco	01º ao 02º	01º	-	-
	Mantenópolis	01º ao 02º	01º	-	-

<b>CARGO</b>					
<b>COORDENADOR 1</b>					
<b>CAMPO DE ATUAÇÃO</b>					
Campo de atuação: escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário					

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>					
<b>COORDENADOR 1</b>					
<b>DATA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS NEGROS</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS INDÍGENAS</b>
<b>23/10/2024</b> a <b>29/10/2024</b>	Água Doce do Norte	01º ao 26º	01º ao 03º	-	01º
	Águia Branca	01º ao 06º	-	-	-
	Barra de São Francisco	01º ao 64º	01º ao 20º	01º	01º
	Ecoporanga	01º ao 45º	01º ao 10º	01º	01º
	Mantenópolis	01º ao 14º	01º	-	-

CARGO					
<b>COORDENADOR 2</b>					
CAMPO DE ATUAÇÃO					
Campo de atuação: Educação do Campo, Centros Estaduais Integrados de Educação Rural (CEIERs), Escolas em Tempo Integral Campo, escolas que adotam a Pedagogia da Alternância, escolas localizadas em áreas de assentamento da reforma agrária e escolas localizadas em áreas rurais conforme critérios do IBGE					

COMPONENTE CURRICULAR					
<b>COORDENADOR 2</b>					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Águia Branca	01º ao 05º	-	-	-

CARGO					
<b>PROFESSOR P 1</b>					
CAMPO DE ATUAÇÃO					
Campo de atuação: escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário					

COMPONENTE CURRICULAR					
<b>PEDAGOGO 1 - ESCOLAS REGULARES</b>					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Água Doce do Norte	01º ao 17º	01º ao 02º	-	-
	Águia Branca	01º ao 12º	01º	-	-
	Barra de São Francisco	01º ao 50º	01º ao 07º	01º ao 02º	-
	Ecoporanga	01º ao 43º	01º ao 11º	01º	-
	Mantenópolis	01º ao 21º	01º ao 03º	-	-

CARGO					
<b>PROFESSOR P 2</b>					
CAMPO DE ATUAÇÃO					
Campo de atuação: Núcleo Estadual de Apoio Pedagógico à Inclusão Escolar (NEAPIE)					

COMPONENTE CURRICULAR					
<b>PEDAGOGO 2 - NEAPIE</b>					
DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Barra de São Francisco	01º ao 05	01º ao 02º	-	-

**CARGO****PROFESSOR P 3****CAMPO DE ATUAÇÃO**

Campo de atuação: espaços de Privação de Liberdade - Educação em Prisões (Sistema Prisional) e Educação Escolar na Socioeducação (unidades Socioeducativas – IASES).

**COMPONENTE CURRICULAR****PEDAGOGO 3 - ESPAÇOS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE (SISTEMA PRISIONAL E UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS)**

DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Barra de São Francisco	01º ao 03º	-	-	-

**CARGO****PROFESSOR P 4****CAMPO DE ATUAÇÃO**

Campo de atuação: Educação do Campo, Centros Estaduais Integrados de Educação Rural (CEIERs), Escolas em Tempo Integral Campo, escolas que adotam a Pedagogia da Alternância, escolas localizadas em áreas de assentamento da reforma agrária e escolas localizadas em áreas rurais conforme critérios do IBGE.

**COMPONENTE CURRICULAR****PEDAGOGO 4 - EDUCAÇÃO DO CAMPO**

DATA	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
23/10/2024 a 29/10/2024	Águia Branca	01º ao 03º	-	-	-
	Barra de São Francisco	01º ao 08º	01º ao 02º	-	-